



## **NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

São Atividades Complementares ações realizadas interna ou externamente à Faculdade Mega, de livre escolha do estudante e desenvolvidas a qualquer tempo no decorrer do seu curso de graduação, estimuladas pela Instituição ou pelo Curso para promover o desenvolvimento de habilidades, competências e o aperfeiçoamento na formação profissional e pessoal, agregando valor ao currículo do aluno.

**Art. 1º** - A Coordenação de cada Curso é responsável pela apreciação e aprovação das Atividades Complementares.

**Art. 2º** - As Atividades Complementares seguem as categorias, critérios e requisitos descritos na tabela, anexo I.

Parágrafo único - Há um limite máximo de horas para cada Atividade Complementar. As horas excedentes não poderão ser aproveitadas para os fins previstos nestas Normas.

**Art. 3º** - A operacionalização das Atividades Complementares segue a deliberação:

I. Após a realização da Atividade, o aluno deverá submeter o formulário de contabilização de horas (Anexo II) com os respectivos comprovantes à Coordenação que fará a contabilização das horas do aluno.

III. O aluno deve entregar os documentos, conforme Anexo I, em até 3 (três) meses antes de sua formatura, para fins de validação.

**Prof. Gildélio Antônio de Moura**

Diretoria Acadêmica e Financeira  
Faculdade Mega



## ANEXO I

### TABELA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR - AC

Atividade Complementar - AC	Máx. de horas	Requisito para validação
<b>Atividade de iniciação à docência, à pesquisa e ao desenvolvimento</b>		
AC – 1 – Exercício de monitoria	40	Certificado
AC – 2 – Participação em pesquisas e projetos institucionais	40	Relatório com assinatura do professor
AC – 3 – Realização de projeto de iniciação científica	60	Relatório com assinatura do professor
AC – 4 – Participação em grupos de estudo/pesquisa sob a supervisão de professores	60	Relatório com assinatura do professor
AC – 5 – Participação em Projetos Integrados	60	Relatório com assinatura do professor
<b>Congressos, seminários, conferências e outras atividades</b>		
AC – 6 – Seminários, conferências, palestras e workshops assistidos	10	Comprovante de participação
AC – 7 – Colaboração em eventos, mostras e exposições	10	Comprovante de participação
AC – 8 – Participação em Congressos	20	Comprovante de participação
AC – 9 – Artigos aceitos para publicação em revistas	40	Cópia do artigo
AC – 10 – Artigos aceitos para publicação em anais de congressos	40	Cópia do artigo
AC – 11 – Apresentação de trabalhos em eventos científicos	20	Certificado de apresentação
<b>Vivência Profissional</b>		
AC – 12 – Realização de estágios não obrigatórios	60	Cópia do contrato de estágio
AC – 13 – Participação em projetos sociais	30	Comprovante de participação e Relatório de Atividades
AC – 14 – Participação em visitas técnicas	20	Comprovante de participação
<b>Atividades de Extensão</b>		
AC – 15 – Disciplinas cursadas em programas de extensão	30	Certificado de realização
<b>Representação Discente</b>		
AC – 16 – Representação de Turma	30	Certificado de realização
AC – 17 – Representação em órgãos colegiados	10	Cópia da nomeação
<b>Outras Atividades</b>		
AC – 18 – Disciplinas Eletivas	30	Certificado de realização
AC – 19 – Outras Atividades	10	Comprovante de participação e Relatório de Atividades



#### **NOTAS:**

**AC-9 - ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM REVISTAS**– O aluno que atuar como co-autor de trabalho aceito publicado em revista **terá direito a até 5 horas** em Atividades Complementares por artigo. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do artigo à Coordenação do Curso. **O número máximo de horas para esta atividade é 40.**

**AC-11 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS** – O aluno que apresentar trabalhos em congressos, seminários e conferências **terá direito a até 5 horas** em Atividades Complementares por trabalho. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do trabalho à Coordenação do Curso. **O máximo de horas concedidas para esta atividade é 20.**

**AC-12 – REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS** – Esta AC pode contabilizar até 60 horas excedentes de estágios não curriculares.

**AC-13 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS** – O aluno que participar de atividades comunitárias deverá, a priori, apresentar o projeto de sua participação nessas atividades à Coordenação do Curso. Deverá também apresentar uma declaração do responsável pela atividade comunitária constando o seu engajamento. O aluno deverá também apresentar um relatório, procurando relacionar aspectos teóricos do curso no qual está matriculado e devidamente cursando, e a sua participação. Esse relatório deverá ser aprovado pelo responsável da atividade comunitária e encaminhado à Coordenação do Curso. **O número máximo de horas para esta atividade é 30.**

**AC-15 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO:** O número máximo de horas para esta atividade é 30.

**AC-16 – REPRESENTAÇÃO DE TURMA** – Ao aluno representante de turma poderá ser atribuído até 15 horas de atividade complementar por semestre. **O número máximo de horas para esta atividade é 30.**



**AC-17 – REPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS** – Ao aluno com participação em órgãos institucionais poderá ser atribuído até 5 horas de atividade complementar por semestre. **O número máximo de horas para esta atividade é 10.**

**AC-18 – DISCIPLINAS ELETIVAS** – As horas excedentes de disciplinas eletivas cursadas com aproveitamento poderão ser aproveitadas, à critério da Coordenação do Curso, como atividade complementar. **O número máximo de horas para esta atividade é 30h.**

**AC-19 - OUTRAS ATIVIDADES** – Trata-se de atividades que possam agregar ao aluno formação relevante, que estejam em acordo com o curso e a área de formação e que também sejam validadas pela Coordenação de Curso, mas que não podem ser classificadas nas categorias listadas na tabela. Para a comprovação de realização destas atividades, o aluno deve apresentar um relatório informando o tipo de atividade realizada, como estas foram desempenhadas, a carga horária cumprida, além de apresentar também um comprovante de participação na atividade. Lembrando que as mesmas devem estar relacionadas a área de formação do estudante. **O número máximo de horas para esta atividade é 10.**



**ANEXO II**

**Formulário de Contabilização de Atividades Complementares**

**NOME DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

**TURMA:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

Solicito contabilização de carga horária na Atividade Complementar realizada, conforme documentação anexada.

**CÓDIGO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR <AC-XX>:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO:**

Contabilização de \_\_\_\_\_ horas para a atividade complementar.

Nome e assinatura: \_\_\_\_\_